PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 3/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 02 / 2018
N.º 8112 Pág. C21
_____ Caderno:

LEI 3.083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana, localizados na Quadra nº 33 e entorno, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, doravante passarão a se denominar de **Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21/2/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal